

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

**EDITAL Nº 01/2018-PPGBM – PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO EM GENÉTICA
E BIOLOGIA MOLECULAR – PPGBM 2018**

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará, comunica que, no período de **06/02/2018** a **05/03/2018**, das 9 às 12 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), estarão abertas as inscrições de Seleção ao Mestrado em Genética e Biologia Molecular, com ingresso previsto para abril de 2018.

Capítulo 1 – DOS REQUISITOS

Poderá atender ao presente Edital qualquer candidato das áreas de Ciências Biológicas, exatas ou áreas afins.

A inscrição de candidato, concluinte de curso de Graduação, poderá ser acatada, excepcionalmente. Os candidatos que já concluíram o Curso de Graduação, mas ainda não receberam o diploma poderão concorrer desde que apresentem declaração ou atestado de concluinte de seus respectivos cursos. Caso o candidato seja aprovado nessa seleção, este deverá apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de Graduação até o ato da matrícula no PPGBM, conforme Art. 19 da Resolução 3.870 CONSEPE de 02.07.2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu). A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.

Capítulo 2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 – Procedimentos:

- I. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas diretamente na Secretaria do PPGBM ou por correio, no caso de o candidato residir fora da Região Metropolitana de Belém/PA.
- II. O candidato que pretende realizar sua inscrição por correio deverá encaminhar à secretaria do PPGBM os documentos relacionados nos subitens do item 2.2, exclusivamente por meio de SEDEX/AR, devendo também, paralelamente a esse procedimento, encaminhar para o e-mail posgbm@yahoo.com.br o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (formato doc.) informando a data e o código da postagem do correio;
- III. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- IV. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração na documentação, com exceção de dados pessoais;
- V. Não serão homologadas inscrições feitas por meio do correio (SEDEX/AR) que não

- forem recebidas na secretaria até às 12h00 (horário local) do dia 05/03/2018;
- VI. O PPGBM se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições feitas por meio do correio e não entregues por essa empresa até o dia e horários indicados no item V;
 - VII. Será permitida a inscrição no Processo Seletivo por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador (Registro Geral), além de os documentos exigidos para inscrição;
 - VIII. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.
 - IX. O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo, declarar-se Pessoa com Deficiência, deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova;
 - X. Os candidatos que já concluíram o Curso de Graduação, mas ainda não receberam o diploma, poderão concorrer desde que apresentem declaração ou atestado de concluinte de seus respectivos cursos;
 - XI. Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou documentação incompleta, com exceção de alunos concluintes, observado o disposto no inciso X;
 - XII. Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.

2.2 – Documentos necessários:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no site ou na secretaria do PPGBM);
2. Documento de Identidade – Registro Geral (original e fotocópia);
3. CPF (original e fotocópia);
4. Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Exatas ou áreas afins, sendo admitido, de forma condicional, atestado de provável concluinte até o período de matrícula no Programa definido neste edital (original e fotocópia);
5. Histórico escolar do curso de Graduação, devidamente carimbado pela instituição emitente (original e fotocópia);
6. Cópia do Curriculum Lattes - <http://lattes.cnpq.br>;
7. Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros);
8. Carta de anuência de orientação de Mestrado, **ORIGINAL**, assinada por docente habilitado no presente Edital. Essa carta deverá estar de acordo com o modelo (disponível no site ou na secretaria do PPGBM);

1º Os documentos relacionados no item 2.2, no caso de inscrição presencial, deverão ser apresentados juntamente com seus respectivos originais;

2º Os documentos relacionados no item 2.2 poderão ser resgatados pelos candidatos não aprovados, quando aqueles os solicitarem, 07 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, ficando disponíveis por um período máximo de 30 dias. Ao fim desse prazo, os documentos serão destinados à reciclagem;

Capítulo 3 – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pela Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFPA e pelo Regimento do Programa de Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular, ambos disponíveis no site www.ppgbm.propesp.ufpa.br. O exame de seleção dos candidatos será efetuado por Comissão Examinadora designada pelo Colegiado, e terá as seguintes etapas:

- I. Homologação das Inscrições, de Caráter Eliminatório: Consiste na verificação da documentação pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital.
- II. Prova de conhecimento teórico, de natureza objetiva (múltipla escolha, certo ou errado) ou de resposta simples, de Caráter Classificatório e Eliminatório, sobre o conteúdo programático apresentado no anexo a este Edital. O candidato deverá obter nota mínima de 5,0 na prova de conhecimentos e a classificação dos aprovados será feita em ordem decrescente até se atingir o número de vagas estabelecido no presente edital.

A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela Secretaria do PPGBM, por ordem de classificação dos candidatos.

Capítulo 4 – DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

- a) No presente edital serão disponibilizadas até 12 vagas para área de Genética e Biologia Molecular;
- b) As vagas serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos aprovados. Não haverá cadastro de reserva.
- c) Este Edital poderá disponibilizar Bolsas de Estudos de Mestrado, obedecendo à ordem de classificação (para as quais será exigida do classificado a dedicação exclusiva). Os alunos aprovados, bolsistas ou não, estarão submetidos aos regulamentos do Proex CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/proex>).
- d) As vagas oferecidas no presente Edital serão oferecidas para o curso com sede em Belém/PA.

Parágrafo Único. A matrícula do candidato aprovado sem Bolsa de Estudo no Mestrado em Genética e Biologia Molecular estará condicionada à manifestação formal do candidato aprovado e de seu Orientador, atestando que o mesmo poderá cursar sem o auxílio de Bolsa.

Capítulo 5 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação na análise do Curriculum Vitae;
- b) Idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos);

Capítulo 6 – DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA	HORA/LOCAL
Período para Inscrições	06/02/2018 a 05/03/2018	De 08h00 às 12h00 14h00 às 17h00 Secretaria do PPGBM
1ª. Etapa Divulgação da Homologação das Inscrições	07/03/2018	Site e Secretaria do PPGBM
2ª. Etapa Prova de Conhecimento Teórico	13/03/2018	Local a definir
Resultado da 2ª. Etapa Divulgação do resultado da Prova de Conhecimento Teórico	16/03/2018	Site e Secretaria do PPGBM
Divulgação do Resultado Final	21/03/2018	Site e Secretaria do PPGBM
Matrícula	26 a 28/03/2018	De 08h00 às 12h00 14h00 às 17h00 Secretaria do PPGBM

Site: www.ppgbm.propesp.ufpa.br

Capítulo 7 – DAS PROVAS

- I. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na cidade de Belém/PA, na Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Guamá.
- II. Os candidatos deverão comparecer ao local da etapa II munidos de Documento Oficial original (não serão aceitas cópias) de Identidade (Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Conselho de Classe, CTPS, RNE), que apresente fotografia, juntamente com o comprovante da inscrição. Documentos como: certidões de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não serão aceitos como meio de identificação do candidato.
- III. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização de qualquer das etapas deste processo seletivo, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documentos que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião
- IV. em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de

- assinaturas em formulário próprio.
- V. É de exclusiva responsabilidade de o candidato tomar conhecimento sobre o local das etapas da seleção (os casos omissos não farão jus a Recurso).
 - VI. O candidato deve, obrigatoriamente, comparecer ao local das etapas da seleção no horário estabelecido no edital ou informado em resultado parcial da Seleção (este ato é de sua exclusiva responsabilidade), todavia recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de (30) trinta minutos do horário estabelecido para início da avaliação.
 - VII. Não será admitido, sob qualquer argumento, ingresso de candidatos no local de realização das etapas após o horário fixado para seu início.
 - VIII. Os 03 (três) últimos candidatos da prova de conhecimento teórico (etapa II) deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto.
 - IX. Em casos de debilitação da saúde será permitido ao candidato realizar qualquer das etapas da seleção em hospitais na localidade definida neste Edital para a realização do processo seletivo, devendo o responsável pelo candidato comunicar à Secretaria do PPGBM, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da avaliação), comprovando com atestado fornecido por médico, com respectivo CRM, o problema de saúde do candidato.
 - X. Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes ou em uma unidade carcerária.
 - XI. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das etapas desta Seleção, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação do Processo seletivo.
 - XII. Não será admitido, sob qualquer argumento, a posse de qualquer equipamento de comunicação, a exemplo de telefone móvel, no local de realização da prova de conhecimentos. A identificação de equipamentos desta natureza, mesmo que desligados, implica na desclassificação do candidato.
 - XIII. Não será permitido o uso de calculadoras eletrônicas.

Capítulo 8 – DOS RECURSOS

- I. Para interpor recurso é necessário que o candidato, exclusivamente pela “forma presencial”, apresente requerimento (modelo não disponível), o qual deverá ser entregue na Secretária do PPGBM no horário de 09h00 às 17h00 (horário local). **NÃO SERÃO ACEITOS E-MAIL E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS;**
- II. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte quatro) horas, em qualquer caso, após a realização das etapas, divulgação de resultado parcial ou final, tendo como termo inicial data e hora da divulgação de resultado parcial ou final (quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até as 12h00 (horário local) do primeiro dia útil subsequente;
- III. O recurso deverá ser **INDIVIDUAL**, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- IV. O requerimento deverá ser digitado utilizando folhas no formato A4 contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e protocolado na Secretaria do Programa;
- V. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora

- do prazo estipulado na alínea acima ou não subscritos pelo próprio candidato;
- VI. Em nenhuma hipótese será encaminhada resposta individual aos candidatos;
 - VII. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto;
 - VIII. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do programa;
 - IX. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
 - X. Recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.
 - XI. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.
 - XII. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGBM, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no presente Edital.
 - XIII. Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e- mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas neste Edital.

Capítulo 9 – DOS ORIENTADORES QUE DISPONIBILIZAM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

Orientador	Linha de Pesquisa
ADRIANA RIBEIRO CARNEIRO (UFPA)	Genética de Microrganismos
ANDRÉ SALIM KHAYAT (UFPA)	Genética Humana e Médica/Citogenética
ÂNDREA KELLY C. RIBEIRO DOS SANTOS (UFPA)	Genética Humana e Médica
ARTUR LUIZ DA COSTA DA SILVA (UFPA)	Genética Molecular e de Microrganismos
CLAUDIA REGINA BATISTA DE SOUZA (UFPA)	Genética Vegetal
CLEUSA YOSHIKO NAGAMACHI (UFPA)	Citogenética
DIEGO ASSIS DAS GRAÇAS	Genética Molecular e de Microrganismos
EDIVALDO HERCULANO C. DE OLIVEIRA (UFPA)	Citogenética
EVONNILDO COSTA GONÇALVES (UFPA)	Genética Molecular e de Microrganismos
FABIANO CORDEIRO MOREIRA (UFPA)	Bioinformática
GUILHERME OLIVEIRA (INSTITUTO VALE)	Bioinformática / Genética Molecular e de Microrganismos
HORÁCIO SCHNEIDER (UFPA)	Genética Animal
IGOR SCHNEIDER (UFPA)	Genética Animal
JOÃO FARIAS GUERREIRO (UFPA)	Genética Humana e Médica
JÚLIO CÉSAR PIECZARKA (UFPA)	Citogenética
MARIA ELENA CRESPO LÓPES (UFPA)	Genética Humana e Médica
MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO (UFPA)	Genética Animal
MARIA PAULA CRUZ SCHNEIDER (UFPA)	Genética Molecular e de Microrganismos
NEY PEREIRA CARNEIRO DOS SANTOS (UFPA)	Genética Humana e Médica
PAULO PIMENTEL DE ASSUMPTÃO (UFPA)	Genética Humana e Médica
RAFAEL AZEVEDO BARAÚNA (UFPA)	Genética Molecular e de Microrganismos
ROMMEL MÁRIO RODRÍGUEZ BURBANO (UFPA)	Genética Humana e Médica/Citogenética
ROMMEL THIAGO JUCÁ RAMOS (UFPA)	Bioinformática
SANDRO JOSÉ DE SOUZA (UFRN)	Genética Humana e Médica
SIDNEY EMANUEL BATISTA DOS SANTOS (UFPA)	Genética Humana e Médica
SYLVAIN HENRI DARNET (UFPA)	Genética Vegetal
VASCO ARISTON DE C. AZEVEDO (UFMG)	Genética Molecular e de Microrganismos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM – Instituto de Ciências Biológicas – Universidade Federal do Pará – End. Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro do Guamá – CEP. 66.075-110 – Belém – Pará.

Fone/Fax: 3201-8411 – E-mail: posgbm@yahoo.com.br - Página na internet: www.ppgbm.propesp.ufpa.br

Belém, 06 de fevereiro de 2018.

Profa. Tit. Dra. Maria Paula Cruz Schneider
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Biologia Molecular**

ANEXO I

Conteúdo Programático da Prova de Conhecimento Teórico do Mestrado Genética e Biologia Molecular

1. Reprodução Celular
2. Mendelismo, Princípios básicos de Herança, Extensões do Mendelismo, Base Cromossômica do Mendelismo
3. Variação no Número e na Estrutura dos Cromossomos
4. Genética de Bactérias e seus Vírus
5. DNA e a Estrutura Molecular dos Cromossomos
6. Replicação do DNA e dos Cromossomos
7. Transcrição e Processamento do RNA
8. Tradução e Código Genético
9. Mutação, Reparo do DNA e Recombinação
10. Regulação da Expressão Gênica em Procariotos e em Eucariotos

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Genética

1. SNUSTAD, D. Peter; SIMMONS, Michael J. Fundamentos de genética. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.